

DECRETO Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Decreta Luto oficial no Município de São João da Canabrava-PI, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor. **PAULO ANTÔNIO DE SALES**, popularmente conhecido por (Paulinho Modraca), ocorrido no dia 16 de fevereiro do corrente ano neste município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no município onde exerceu com Amor e Presteza o cargo GARI para esse município;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Público Canabravense render justas homenagens aos cidadãos que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial no âmbito do território do Município de São João da Canabrava-PI, por 03(três) dias a partir do dia 17/02/2023, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal o saudoso, Senhor. **PAULO ANTÔNIO DE SALES**, amigo, companheiro, ainda elevamos o nosso apreço de gratidão pelos serviços prestados em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava – PI., aos dezessete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.



ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra.